

CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

SANTA GERTRUDES AGRADECE VEREADORES

O padre Gélson Raul da Silva, da Paróquia Santa Gertrudes, foi à tribuna da Câmara, ontem, para agradecer aos vereadores pela aprovação do projeto de lei 12.637/18 (de autoria de Adriano Santana, o Dika Xique-Xique (PR). O projeto incluirá, no calendário de eventos da cidade, a Festa de Santa Gertrudes – uma das mais tradicionais da cidade.

Consultar débito público ficará mais fácil em 180 dias

CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

Os vereadores jundiaienes aprovaram, na sessão ordinária de ontem à noite, o projeto de lei 12.450/17, de autoria dos vereadores Faouaz Taha e Gustavo Martinelli (PSDB). Dessa forma, o portal da Prefeitura deverá passar por uma mudança em algumas das funcionalidades – especificamente, aquelas relativas a consulta a débitos de contribuintes com o município.

O projeto aprovado prevê que o portal oficial do município permitirá ao contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, consultar qualquer espécie de débito municipal, bastando informar CPF ou CNPJ. Também será possível emitir certidões negativas de débito.

Para os autores do projeto, a nova ferramenta vai simplificar o serviço de busca já existente. “As consultas serão agrupadas. Todas as informações relativas a multas, impostos e débitos, vencidos ou não, tudo estará disponível de forma mais fácil”, comentou Faouaz.

Ao contrário do que pre-



Projeto aprovado, ontem, irá facilitar o contribuinte, pessoa física ou jurídica, consultar qualquer espécie de débito

via o texto original do projeto, no entanto (que estabelecia que a prefeitura deveria promover as alterações imediatamente após a publicação), o poder público terá

180 dias para organizar os serviços e as mudanças técnicas necessárias.

A pedido dos vereadores Antônio Carlos Albino (PSB) e Valdeci Vilar (PTB), uma

emenda foi adicionada, votada e aprovada ao projeto, estabelecendo que haja o cadastro de uma senha para cada CPF ou CNPJ – medida que impedirá um eventual aces-

so não autorizado.

Além das informações sobre os tributos municipais e multas serem agrupadas, também será disponibilizado um relatório com os valores dos eventuais débitos existentes.

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Também foi aprovado o projeto de lei 12.558/18. De autoria do vereador Edicarlo Vieira (PSD), o projeto institui medidas de prevenção à violência contra educadores nas escolas da rede municipal. O autor da proposta apresentou, antes das discussões, um vídeo em que alunos do município de Rio das Ostras (RJ) humilham um professor do Ensino Médio.

DENOMINAÇÃO

Foram aprovados, ainda, três projetos de lei de denominação de duas praças e uma avenida do município. Assim, ficam denominadas as praças João Baptista Barba-ti (no Agapeama), Presbítero José Pereira da Silva (área na esquina das ruas Nivrigildo das Neves e Aristides Mariotti, no Quintas do Lago); e avenida Abrão Birolin (no loteamento Terras Caxambu).